



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDBEN), a Lei Federal nº 14.113/2020, o Decreto Municipal nº 50/2022, e demais normas aplicáveis, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Processo Interno de Seleção para Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 001/2026 e homologado por meio do Decreto Municipal nº 63, de 06 de julho de 2026, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a nomeação.

I - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR	
NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
JAKLINE MILENA DE OLIVEIRA SOARES	1º
ADRIELLE SIQUEIRA MACHADO	2º
ROBERTA BARBOSA LIMA	3º
DELIANE VIEIRA SILVA GONÇALVES	4º
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CARVALHO	5º
ELICIANE SOUZA SANTANA VEIGA	6º

PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR	
NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
JUMARA DOS SANTOS GOMES BONFIM	1º
LIDIANE FIGUEIREDO DE ARAÚJO FIGUEREDO	2º

II - DO LOCAL E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer para apresentação da documentação, conforme especificado abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação;

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Período: 08 a 17 de julho de 2026;

Horário: das 14h às 17h.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de cópias legíveis, para conferência dos requisitos previstos no Edital nº 001/2026:

I - documento oficial de identidade com foto e CPF;

II - diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura, acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

III - diploma ou certificado de Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) em Gestão Escolar, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, quando exigido;

IV - documento comprobatório da experiência em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica;

V - declaração ou certidão emitida pelo setor competente comprovando o vínculo com a Rede Municipal de Ensino, contendo o tempo de serviço, a carga horária e a unidade de lotação atual;

VI - declaração de disponibilidade para cumprimento da jornada correspondente ao cargo, sendo: Diretor Escolar: 40 (quarenta) horas semanais; e Vice-Diretor Escolar: 30 (trinta) horas semanais.

VII - declaração de inexistência de penalidade disciplinar sofrida nos últimos dois anos no serviço público municipal;

VIII - certidão de quitação eleitoral;

IX - demais documentos que se mostrarem necessários para comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 001/2026, item 13.6.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em razão do caráter interno do Processo de Seleção e da necessidade de assegurar a continuidade do ano letivo, será admitida, em substituição temporária ao diploma exigido, a apresentação de Histórico Escolar atualizado acompanhado de Declaração de Matrícula Regular expedida pela instituição de ensino e documento que comprove a previsão de conclusão do curso, ficando a nomeação do candidato condicionada à assinatura de Termo de Compromisso Pedagógico e Administrativo perante a Secretaria Municipal de Educação.

IV - DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS E LOTAÇÃO

4.1. O preenchimento do cargo por parte dos candidatos convocados ocorrerá estritamente conforme a existência de vacância nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

4.2. A definição da lotação no cargo observará, formalmente, a escola de origem indicada no ato da inscrição do candidato, bem como a atual escola de lotação do servidor.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Secretaria Municipal de Educação procederá à conferência da documentação apresentada para verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

5.2. O candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente e perderá o direito à nomeação.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Edital nº 001/2026, do Decreto Municipal nº 50/2022 e da legislação aplicável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira